



Boletim de Serviço

2022

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Lorena Candice de Araújo Andrade
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 750/2022/GR/UNIR, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.008655/2022-28,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos administrativos da servidora GABI NUNES SILVA, SIAPE nº 3012970, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, no exercício de Chefe do Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística, *Campus* de Ji-Paraná, no período de 30/09/2022 a 12/10/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 20/10/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1139090** e o código CRC **EEF84CA1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 751/2022/GR/UNIR, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.013324/2022-18,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos administrativos da servidora ILUSKA LOBO BRAGA, SIAPE nº 1060016, ocupante do cargo efetivo de professor do Magistério Superior, no exercício de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, *Campus de* Porto Velho, no período de 15/10/2022 a 18/10/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 20/10/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1139268** e o código CRC **092900A7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 753/2022/GR/UNIR, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.003910/2021-65,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para recompor a Comissão de Recredenciamento da Universidade Federal de Rondônia - UNIR 2021, considerando a Portaria nº 1.316, de 17 de novembro de 2016:

| Ord. | Unidade | Membro | Representante | Siape |
|------|--|--|----------------------------|---------|
| 1 | Procuradoria Educacional Institucional - Reitoria | Dério Garcia Bresciani | Titular (presidente) | 2157914 |
| 2 | Procuradoria Educacional Institucional - Reitoria | Querla Mota dos Santos | Suplente (vice-presidente) | 1762241 |
| 3 | Pró-reitoria de Planejamento - PROPLAN | George Queiroga Estrela | Titular | 1343332 |
| 4 | Pró-reitoria de Planejamento - PROPLAN | Sidnei Silva Souza | Suplente | 2157570 |
| 5 | Pró-reitoria de Administração - PRAD | Marcos César dos Santos | Titular | 1812574 |
| 6 | Pró-reitoria de Administração - PRAD | Vastinei Sena de Farias | Suplente | 3137243 |
| 7 | Pró-reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - PROCEA | Lorena Candice de Araujo Andrade | Titular | 1002952 |
| 8 | Pró-reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - PROCEA | Aline Wrege Vasconcelos | Suplente | 1642288 |
| 9 | Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD | Verônica Ribeiro da Silva Cordovil | Titular | 1899596 |
| 10 | Pró-reitoria de Graduação - PPROGRAD | Laudileni Olenka | Suplente | 1559338 |
| 11 | Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPESQ | Arthur de Souza Moret | Titular | 0396638 |
| 12 | Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPESQ | Alexandre de Almeida e Silva | Suplente | 1530806 |
| 13 | Diretoria de Registro e controle Acadêmico - DIRCA | Sézani Morais Gonçalves Carvalho | Titular | 1672346 |
| 14 | Diretoria de Registro e controle Acadêmico - DIRCA | Francisco Alexandre Bellinassi Paim | Suplente | 1816443 |
| 15 | Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI | André Luiz de Souza Freitas | Titular | 1459221 |
| 16 | Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI | Adão Newton Pereira Pedreira | Suplente | 1909701 |
| 17 | Biblioteca Central | Cristiane Marina Teixeira Girard | Titular | 1659939 |
| 18 | Biblioteca Central | Ozelina do Carmo de Carvalho Saldanha | Suplente | 1685611 |
| 19 | Assessoria de Comunicação - ASCOM | Sandro Adalberto Colferai | Titular | 1548023 |
| 20 | Assessoria de Comunicação - ASCOM | Anael Francis Salgueiro Silva | Suplente | 2246033 |
| 21 | Diretoria de Administração de Pessoal - DAP | Uênia Pinheiro Freitas Correia | Titular | 2286497 |
| 22 | Diretoria de Administração de Pessoal - DAP | Luciana Chagas Castro | Suplente | 1141267 |
| 23 | Coordenadoria de Registros e Documentos - CRD | Renan Rodrigues Ferreira | Titular | 3109941 |
| 24 | Coordenadoria de Registros e Documentos - CRD | Andreia Alfaia de Almeida Nascimento | Suplente | 2073992 |
| 25 | Secretaria dos Conselhos Superiores - SECONS | Maíra Miranda Ciorlin | Titular | 2131325 |
| 26 | Secretaria dos Conselhos Superiores - SECONS | Leonardo Fernandes Farias de Moraes | Suplente | 3135448 |
| 27 | Diretoria Administrativa do Campus de Porto Velho - DAC-PVH | Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias | Titular | 2494641 |
| 28 | Diretoria Administrativa do Campus de Porto Velho - DAC-PVH | Manoel Alípio Borges Costa | Suplente | 2246038 |
| 29 | Coordenação de Compras e Gestão de contratos - CCGC/DAC-PVH | Jessyca Martins de Sena | Titular | 2921449 |

Art. 2º Estabelecer que a comissão será responsável, entre outras atribuições, pela sensibilização institucional, organização das informações para o preenchimento do formulário eletrônico e recebimento da visita *in loco* e que as reuniões ordinárias da Comissão deverão ocorrer mensalmente.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 208/2022/GR/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 20 de abril de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcelle Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA**, Reitora, em 20/10/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1140028** e o código CRC **E122AB01**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 754/2022/GR/UNIR, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.013695/2022-91,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor INARÊ ROBERTO RODRIGUES POETA E SILVA, SIAPE nº 2148546, Licença para Tratar de Interesses Particulares - sem remuneração, no período de 01/11/2022 a 30/10/2025, fundamentado no art. 91, parágrafo único da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 20/10/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1140541** e o código CRC **83FA5738**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 756/2022/GR/UNIR, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999553801.000039/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a pedido do interessado, a partir de 10/10/2022, o afastamento integral para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Linguística da Universidade de Estado do Mato Grosso (UNEMAT), concedido ao servidor ADRIANO REIS PRAZERES MASCARENHAS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1123716, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal, *Campus* de Rolim de Moura, pela Portaria nº 666/2019/GR/UNIR, de 26/08/2019, pelo período de 20/08/2019 a 20/08/2022, e prorrogado por meio da Portaria nº 458/2022/GR/UNIR, de 13/07/2022, pelo período de 21/08/2022 a 20/02/2023, com fundamento no artigo 20 do Decreto 9.991/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 20/10/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1140972** e o código CRC **098EC30F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 757/2022/GR/UNIR, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.001303/2022-41,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe E, denominada professor Titular, da servidora JANNE CAVALCANTE MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 2494861, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Medicina (DEPMED), do Núcleo de Saúde, do *Campus* de Porto Velho:

| Nome dos Membros | SIAPE | Instituição | Função |
|-----------------------------|---------|--|----------------------|
| Reinaldo Souza dos Santos | 2099155 | Fundação Oswaldo Cruz | Titular / presidente |
| Creso Machado Lopes | 0580373 | Fundação Universidade Federal do Acre | Titular |
| Ana Lúcia Escobar | 0396635 | Universidade Federal de Rondônia | Titular |
| Denise Bessa Leda | 0407555 | Universidade Federal do Maranhão | Titular |
| José Juliano Cedaro | 1199966 | Universidade Federal de Rondônia | Suplente |
| Ana Beatriz Azevedo Queiroz | 6377641 | Universidade Federal do Rio de Janeiro | Suplente |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 20/10/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1140982** e o código CRC **588628A0**.



Referência: Processo nº 23118.001303/2022-41 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1140982



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 760/2022/GR/UNIR, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999055621.000033/2020-28,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 14/10/2022, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor LUIS CLAUDIO BORGES, SIAPE nº 3150907, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotado na Gerência de Atendimento ao Público, do Campus Cacoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 20/10/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1141048** e o código CRC **9B829FF4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 31/2022/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e considerando o que dispõe a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 em seus artigos 95 e 96, sobre a necessidade de realização do inventário patrimonial de imóveis no âmbito desta IFES; considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências; considerando o DECRETO Nº 9.373, DE 11 DE MAIO DE 2018, que Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; CONSIDERANDO a Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, que organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências; considerando o Decreto- Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências; considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T 16.1 a 16.11; considerando o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP); e a instrução constante no Processo nº 23118.014016/2022-00 ;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer para o ano de 2022 as diretrizes na realização do inventário patrimonial dos bens imóveis, no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia;

Art. 2º - Para estas diretrizes considera-se:

I. Ajustes de Exercícios Anteriores: são considerados aqueles decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, devendo ser reconhecidos à conta do patrimônio líquido e evidenciados em notas explicativas.

II. Ativo Imobilizado: é o item tangível que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens.

III. Avaliação patrimonial: é a atribuição de um valor monetário a itens do ativo ou passivo cuja obtenção decorreu de julgamento fundado em consenso entre as partes e que traduza, com razoabilidade, o processo de evidenciação dos atos e fatos da administração.

IV. Bens imóveis: são os terrenos, edifícios e benfeitorias com instalações permanentes;

V. Cessão: é a transferência gratuita da posse de um bem público de uma entidade ou órgão para outro, a fim de que o cessionário o utilize nas condições estabelecidas em termo de ajuste, por tempo determinado ou indeterminado;

VI. Cessionário: é aquele que recebe a cessão, beneficiário da cessão;

VII. Doação: entrega gratuita de direito de propriedade, constituindo-se em liberalidade do doador;

VIII. Inventário físico: instrumento de controle que permite verificar o ajuste ou compatibilidade entre os dados escriturais com o saldo físico do acervo patrimonial de cada unidade gestora, a partir do levantamento da situação dos bens em uso e a necessidade de manutenção ou reparos;

IX. Vida útil: é o período de tempo durante o qual a entidade espera utilizar o ativo ou o número de unidades de produção ou de unidades semelhantes que a entidade espera obter pela utilização do ativo.

Art. 3º - Para o inventário de bens imóveis a ser realizado em todos os *campi* da UNIR, deverão ser observados os procedimentos constantes nesta *PORTARIA*.

Art. 4º - A responsabilidade pela elaboração do inventário anual de imóveis, registro e regularização de inconsistências caberá as seguintes autoridades:

- a) Reitor;
- b) Pró-Reitor de Administração;
- c) Diretores de *Campi*;
- d) Diretoria de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação;
- e) Coordenação de Patrimônio;
- f) Coordenação de Contabilidade;
- g) Diretoria de Engenharia e Arquitetura;
- h) Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Imóveis; e
- i) Responsáveis pelos terrenos, prédios e outras edificações.

Art. 5º - A Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Imóveis será constituída de, no mínimo, 3 (três) servidores, os quais não deverão estar lotados na Coordenação de Patrimônio.

Parágrafo único. Os membros da comissão não poderão ser nomeados para um período superior a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade dos membros para o mandato subsequente.

Art. 6º - O relatório de inventário patrimonial de bens imóveis deverá apontar o estado de conservação dos bens inventariados, considerando:

I. Novo: quando o bem é recém construído;

II. Bom: quando o bem se encontra íntegro. Os danos encontrados não comprometem suas qualidades físicas ou estéticas, nem tampouco sua integridade física. O bem pode, no entanto, necessitar de reparos de manutenção e limpeza, mas atende às normas de segurança e habitabilidade.

III. Regular: quando o bem apresenta problemas que não comprometem sua integridade, mas que

degradam suas qualidades físicas e/ou estéticas que podem levar à perda de suas características, necessitando de recuperação, tais como pintura.

IV. Precário: o bem apresenta problemas que comprometem sua integridade. São necessárias obras de contenção, estabilização e/ou restauração.

V. Ocioso: quando em perfeitas condições de uso, não esteja sendo utilizado;

VI. Irrecuperável: quando não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação.

VII. Antieconômico: quando sua manutenção for viável, mas onerosa.

Art. 7º - Os procedimentos para realização do inventário bens imóveis para o exercício 2022 serão os seguintes:

I. A comissão de inventário de bens imóveis de Porto Velho será formada por servidores dos seguintes setores; Diretoria de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação (DPAD), Diretoria Administrativa do *Campus* (DAC-PVH) e Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DIREA).

II. Nas Unidades do Interior, a Direção de cada *Campus* da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR indicará os servidores para compor a comissão local para realização do inventário de bens imóveis;

III. A Pró-Reitoria de Administração (PRAD) emite portaria nomeando os membros das comissões para inventário de bens imóveis;

IV. O Diretor Geral de cada *campus* auxiliará a referida Comissão na fase de verificação *in loco*, em data a ser agendada pela comissão, bem como fornecerá informações e documentos necessários à realização dos trabalhos.

V. A Coordenação de Patrimônio, na condição de unidade controladora das atividades de patrimônio da UNIR, é responsável para fornecer a documentação dos imóveis para os membros das Comissões de Inventário nomeadas pela PRAD, incluindo a ficha de cadastro de cada imóvel da UNIR;

VI. A Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DIREA) fornecerá todas as informações relacionadas às obras em andamento, bem como sobre as edificações já existentes visando dar suporte ao inventário patrimonial e possibilitando a adequada identificação das edificações nos locais onde se encontram com fidedignidade dos registros;

VII. À Coordenação de Contabilidade compete subsidiar o trabalho da Comissão de Inventário de Bens Imóveis, fornecendo os relatórios contábeis e colaborando no esclarecimento de dúvidas, além de providenciar, em conjunto com a Coordenação de Patrimônio, o ajuste de possíveis divergências identificadas, incluindo os ajustes de exercícios anteriores, se for necessário;

VIII. As Comissões de Inventário Anual de Bens Imóveis, de posse dos documentos relativos aos imóveis, iniciará o planejamento dos trabalhos, devendo elaborar um cronograma de atividades a fim de cumprir o prazo estabelecido na portaria de nomeação.

a) Para cumprimento das atividades planejadas, as Comissões encaminharão à Direção Geral de cada *Campus* as demandas por recursos materiais, veículos, de forma a dispor de condições para realização do trabalho.

b) Após definido o cronograma de atividades, a comissão deverá comunicar às unidades responsáveis pelos imóveis a data prevista para visita a cada local.

c) Concluído o trabalho de levantamento físico as Comissões locais deverão elaborar relatório final dos trabalhos, o qual será encaminhado a PRAD para as providências de registro e regularização das possíveis divergências/inconsistências detectadas ao final do trabalho.

VII. Todos os relatórios resultantes dos trabalhos realizados deverão compor o processo de inventário patrimonial dos imóveis do exercício.

Art. 8º - Os responsáveis ou as comissões pelo inventário deverão encaminhar os relatórios finais a sua direção superior, a qual encaminhará o processo à Pró-Reitoria de Administração - PRAD até o dia **20/12/2022**.

Art. 9º - As dúvidas ou esclarecimentos sobre os dados Patrimoniais poderão ser dirimidos pela Diretoria de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação, e sua Coordenadoria de Patrimônio.

Art. 10 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 18/10/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1137590** e o código CRC **3510E36F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 91/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.013777/2022-36.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, a servidora **PRISCILA DE OLIVEIRA BORBA**, matrícula SIAPE nº 2165160, ocupante do cargo efetivo de Relações Públicas, Classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Assessoria de Cerimonial e Protocolo, para a Assessoria de Comunicação (ASCOM), com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 20/10/2022, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1137697** e o código CRC **3B02A981**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 92/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.013264/2022-25.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, o servidor **EVANDERSON SOUSA CLAUDINO**, matrícula SIAPE nº 1890664, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Assessoria de Cerimonial e Protocolo para a Departamento Acadêmico de Engenharia Civil (DAEC-PVH), com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 20/10/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1139689** e o código CRC **E83E3F0D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 228/2022/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº. 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119606.000041/2018-29 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1138750);

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Portaria nº 142/2018/DCCL/PRAD/UNIR que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 28/2018/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa OI S/A, no Câmpus de Ariquemes.

Art. 2º - Dispensar os servidores **ANDERSON ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA**, SIAPE 2248525, das funções de Gestor Titular e Fiscal Técnico Titular, e **JESIMIEL SOARES DA SILVA**, SIAPE 1884440, da função de Fiscal Técnico Substituto, ambos designados pela Portaria nº 142/2018/DCCL/PRAD/UNIR, de 27 de setembro de 2018.

Art. 3º - Designar a servidora **EDILEUZA CRISTINA DA ROZA**, SIAPE 2007529, para exercer as funções de Gestora Titular e Fiscal Técnica Substituta do Contrato Administrativo nº 28/2018/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa OI S/A, que tem por objeto o serviço de telefonia fixa.

Art. 4º - Designar o servidor **LEANDRO FIGUEIREDO RANUCCI**, SIAPE 2105870, para exercer a função de Fiscal Técnico Titular do Contrato Administrativo nº 28/2018/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa OI S/A, que tem por objeto o serviço de telefonia fixa.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 20/10/2022, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1139176** e o código CRC **DBEF56B8**.



Referência: Processo nº 999119606.000041/2018-29 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1139176



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 229/2022/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº. 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119605.000009/2018-53 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1139288);

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Portaria nº 115/2019/DCCL/PRAD/UNIR que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 26/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa IMUNIZADORA PROTEGE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, no Câmpus de Ariquemes.

Art. 2º - Dispensar os servidores **ANDERSON ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA**, SIAPE 2248525, e **JESIMIEL SOARES DA SILVA**, SIAPE 1884440, designados pela Portaria nº 115/2019/DCCL/PRAD/UNIR, de 17 de julho de 2019, para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor Titular e Fiscal Técnico Substituto do referido Contrato, no Câmpus de Ariquemes.

Art. 3º - Designar a servidora **EDILEUZA CRISTINA DA ROZA**, SIAPE 2007529, para exercer as funções de Gestora Titular e Fiscal Técnica Substituta do Contrato Administrativo nº 26/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa IMUNIZADORA PROTEGE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de desinsetização, descupinização e desratização, sem dedicação exclusiva de mão de obra, nos câmpus de Ariquemes, Cacoal, Ji-Paraná, Porto Velho e Vilhena.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 20/10/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1139290** e o código CRC **BC140D2C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 230/2022/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.002075/2022-27 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1126691).

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 32/2022/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Associação Brasileira de Editores Científicos – ABEC Brasil, que tem por objeto a contratação de serviços de fornecimento de Digital Object Identifier (DOI) e a aquisição de 2000 (dois mil) créditos ferramenta CrossRef Similarity Check, destinado aos periódicos científicos da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

| Nome | SIAPE | Função |
|--------------------------|--------------|---------------------------|
| Tainã Cristiane da Costa | 3159084 | Gestora Titular |
| Artur de Souza Moret | 0396638 | Gestor Substituto |
| Alan de Souza Prazeres | 1919712 | Fiscal Técnico |
| Mina Danae Franco Gomes | 3152283 | Fiscal Técnico Substituto |

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



[outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **1139407** e o código CRC **8870CC26**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 231/2022/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.006014/2022-39 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1133571).

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão do Contrato nº. 33/2022/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa **JULEAN DECORACOES LTDA**, que tem por objeto o fornecimento de materiais e equipamentos de iluminação cênica e sonorização para o Teatro Universitário.

| Nome | SIAPE | Função |
|----------------------------|---------|-------------------|
| Patrícia Goulart Tondineli | 1007394 | Gestora Titular |
| Ricardo Alves Oliveira | 2177813 | Gestor Substituto |

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Cesar dos Santos

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 20/10/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1139445** e o código CRC **56288C6E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 232/2022/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.006014/2022-39 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1133596).

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão do Contrato nº. 34/2022/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa **STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS**, que tem por objeto o fornecimento de materiais e equipamentos de iluminação cênica e sonorização para o Teatro Universitário.

| Nome | SIAPE | Função |
|----------------------------|---------|-------------------|
| Patrícia Goulart Tondineli | 1007394 | Gestora Titular |
| Ricardo Alves Oliveira | 2177813 | Gestor Substituto |

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Cesar dos Santos

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 20/10/2022, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1139454** e o código CRC **A1E79608**.



Referência: Processo nº 23118.006014/2022-39 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1139454



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 233/2022/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº. 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.006033/2021-84 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1139633);

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Portaria nº 146/2022/DCCL/PRAD/UNIR que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 06/2022/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, no Câmpus de Ariquemes.

Art. 2º - Dispensar os servidores **ANDERSON ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA**, SIAPE 2248525, das funções de Gestor Substituto e Fiscal Administrativo Titular, **JESIMIEL SOARES DA SILVA**, SIAPE 1884440, da função de Fiscal Técnico Substituto, e **LEANDRO FIGUEIREDO RANUCCI**, SIAPE 2105870, das funções de Fiscal Administrativo Substituto e Fiscal Técnico Titular, designados pela Portaria nº 146/2022/DCCL/PRAD/UNIR, de 13 de maio de 2022.

Art. 3º - Designar a servidora **EDILEUZA CRISTINA DA ROZA**, SIAPE 2007529, para exercer as funções de Gestora Substituta, Fiscal Administrativa Substituta e Fiscal Técnica Titular do Contrato Administrativo nº 06/2022/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, que tem por objeto a contratação de apoio operacional (Oficial de Manutenção Predial, Auxiliar de Serviços Gerais e Trabalhador Agropecuário em geral) na manutenção e conservação predial, sob o regime de mão de obra com dedicação exclusiva.

Art. 4º - Designar o servidor **LEANDRO FIGUEIREDO RANUCCI**, SIAPE 2105870, para exercer as funções de Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Técnico Substituto do Contrato Administrativo nº 06/2022/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, que tem por objeto a contratação de apoio operacional (Oficial de Manutenção Predial, Auxiliar de Serviços Gerais e Trabalhador Agropecuário em geral) na manutenção e conservação predial, sob o regime de mão de obra com dedicação exclusiva.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 20/10/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1139651** e o código CRC **DC4652DB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 234/2022/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº. 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.004697/2021-17 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1139955);

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Portaria nº 197/2021/DCCL/PRAD/UNIR que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 36/2021/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa L G SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI, no Câmpus de Ariquemes.

Art. 2º - Dispensar os servidores **ANDERSON ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA**, SIAPE 2248525, das funções de Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Técnico Substituto, e **LEANDRO FIGUEIREDO RANUCCI**, SIAPE 2105870, das funções de Gestor Substituto, Fiscal Administrativo Substituto e Fiscal Técnico Titular, designados pela Portaria nº 197/2021/DCCL/PRAD/UNIR, de 23 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Designar a servidora **EDILEUZA CRISTINA DA ROZA**, SIAPE 2007529, para exercer as funções de Gestora Substituta, Fiscal Administrativa Substituta e Fiscal Técnica Titular do Contrato Administrativo nº 36/2021/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa L G SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra, nos Câmpus de Ariquemes, Cacoal, Ji-Paraná, Porto Velho, Rolim de Moura, Guajará-Mirim, Presidente Médici e Vilhena.

Art. 4º - Designar o servidor **LEANDRO FIGUEIREDO RANUCCI**, SIAPE 2105870, para exercer as funções de Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Técnico Substituto do Contrato Administrativo nº 36/2021/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa L G SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra, nos Câmpus de Ariquemes, Cacoal, Ji-Paraná, Porto Velho, Rolim de Moura, Guajará-Mirim, Presidente Médici e Vilhena.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



[outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **1139957** e o código CRC **0D85FF8D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 235/2022/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº. 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119604.000069/2020-09 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1140049);

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Portaria nº 177/2021/DCCL/PRAD/UNIR que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 30/2021/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, no Câmpus de Ariquemes.

Art. 2º - Dispensar o servidor **ANDERSON ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA**, SIAPE 2248525, designado pela Portaria nº 177/2021/DCCL/PRAD/UNIR, de 22 de outubro de 2021, para exercer a função de Gestor Titular do referido Contrato.

Art. 3º - Designar o servidor **HILTON CRIVELON MARTINS**, SIAPE 2177323, para exercer a função de Gestor Titular do Contrato Administrativo nº 30/2021/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de tecnologia da informação e comunicação para solução de impressão corporativa, de caráter local e via rede TCP/IP.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 20/10/2022, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1140071** e o código CRC **406F1722**.



Referência: Processo nº 999119604.000069/2020-09 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1140071



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 422/2022/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.007814/2022-77;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **CLEBER VIEIRA RAMOS**, matrícula SIAPE nº 3121255, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E, do nível 202 para o nível 302**, com efeito financeiro a contar de **26.10.2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

| CURSO | CARGA HORÁRIA | INSTITUIÇÃO | PERÍODO |
|-------------------------------------|---------------|-------------|-------------------------|
| Java Web: Servlet, JSP, JSTL e Tags | 117h | DEVMEDIA | 13/12/2021 a 17/06/2022 |
| HTML5 | 29h | DEVMEDIA | 18/06/2022 a 22/06/2022 |
| Aproveitamento de carga horária | 17h | - | - |
| Carga horária total: | 163h | - | - |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 20/10/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **1122253** e o código CRC **952F6EE7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 447/2022/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.012078/2022-79; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1134923/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente Verônica Aparecida Silveira Aguiar, matrícula SIAPE nº 1847046, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** referente ao interstício de **10.10.2020 a 09.10.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **10.10.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 17/10/2022, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1135094** e o código CRC **2CD599D9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 450/2022/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.014217/2022-07; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho 1136926/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **Paulo Eduardo Benites de Moraes**, matrícula SIAPE nº 3138334, Aceleração de Promoção de **Adjunto (A)-2** para **Adjunto (C)-1**, pela obtenção do título de Doutorado em Letras, emitido pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, com efeito acadêmico e efeito financeiro a partir de **16.07.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 20/10/2022, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1136940** e o código CRC **C636E395**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 454/2022/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.000037/2021-59; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho 1139207/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **ANDRIELE FERREIRA MURI LEITE**, matrícula SIAPE nº 3003222, **Aceleração de Promoção de Adjunto (A)-2 para Adjunto (C)-1**, pela obtenção do título de Doutorado em Ciências Humanas - Educação, emitido pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, com efeito acadêmico e efeito financeiro a partir de **05.01.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 20/10/2022, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1139226** e o código CRC **D48AB8B6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 455/2022/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.008636/2022-00; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1139472/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **Josenir Lopes Dettoni**, matrícula SIAPE nº 2495512, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-4 para ASSOCIADO (D)-1** referente ao interstício de **05.11.2019 a 21.08.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **22.08.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 20/10/2022, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1139495** e o código CRC **5A2BD7FF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 456/2022/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.010385/2022-15; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1092943/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **Flávia Pansini**, matrícula SIAPE nº 1634499, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-3 para ADJUNTO (C)-4** referente ao interstício de **09.06.2020 a 05.09.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **06.09.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 20/10/2022, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1139595** e o código CRC **F39295F2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 15/2022/CVHA/UNIR

O Diretor do *Campus* de Vilhena, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 119/2022/GR/UNIR, de 08 de março de 2022, e pelo art. 7º, inciso VII, da Portaria nº 446/2022/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019, considerando os autos do processo 23118.014288/2022-00,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão que deverá realizar, do início ao fim, o processo seletivo simplificado com vistas à contratação de professor substituto, para o Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, do *campus* de Vilhena, conforme a seguir:

| Servidor | Siape | Cargo | Função na Comissão |
|-----------------------------------|---------|---------|--------------------|
| Fábio Santos de Andrade | 1728562 | docente | presidente |
| Ivanor Luiz Guarnieri | 1728114 | docente | membro |
| Renata Aparecida Carbone Mizusaki | 1807963 | docente | membro |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, no boletim de serviço da UNIR.

CLAUDEMIR DA SILVA PAULA
Diretor do *Campus* Vilhena
Port. nº 119/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA, Diretor(a)**, em 20/10/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1140525** e o código CRC **52308EC4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 59/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do DARTES do dia 11/10/2022 (1136652);

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do DARTES (1109399);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.012871/2022-78,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Revisão do Projeto Político Pedagógico do curso de Licenciatura em Música, do Departamento acadêmico de Artes do Núcleo de Ciências Humanas:

- Professor Dr. Cristiano Sousa dos Santos, SIAPE n. 1807907, presidente;
- Professor Me. Cléber Maurício de Lima, SIAPE n. 2887346, membro; e
- Professor Me. Alexandre De Negreiros Motta, SIAPE n. 1788385, membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR, convalidando os atos praticados a partir de 12 de outubro de 2022.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 19/10/2022, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1109922** e o código CRC **2436A058**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 65/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a Resolução Nº 321, DE 27 DE MAIO DE 2021;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do Departamento de Arqueologia do dia 21/09/2022 (1133899);

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do DARQ feita através do Ofício nº 69/2022/DARQ-PVH/NCH/UNIR (1133863);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.014098/2022-84,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora do Edital de Chamamento Público para credenciamento de docentes voluntários (as) do Departamento de Arqueologia:

- Professor Dr. Almeida Andrade Casseb, SIAPE nº 1716823, presidente;
- Professor Dr. Carlos Augusto Zimpel Neto, SIAPE nº 1734141, membro;
- Servidora Técnica Aneilda Nascimento dos Santos, SIAPE nº 2105804, membro;
- Técnica Museóloga Evânia Lima de Barros, SIAPE nº 2161238, suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR, convalidando os atos realizados até a presente data.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 19/10/2022, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1134170** e o código CRC **F1C4E8B1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 66/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a Ata de Reunião Ordinária do DARQ do dia 21/09/2022 (1133778);

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do DARQ feita através do Ofício nº 68/2022/DARQ-PVH/NCH/UNIR (1133737);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.014094/2022-04,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para a escolha de Vice-Chefe do Departamento de Arqueologia para o interstício de 2022-2023:

- Professora Mestre Laura Nisinga Cabral, SIAPE nº 3289035, presidente;
- Técnica de Laboratório Glenda Maria Bastos Félix, SIAPE n.º 2164620, membra;
- Discente Roberta Augusta Rodrigues Rosa, Matrícula nº 201810554, membra;
- Servidora Técnica Aneilda Nascimento dos Santos, SIAPE nº 2105804, Suplente;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR, convalidando os atos realizados até a presente data.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 19/10/2022, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1134212** e o código CRC **AFFBCEB0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 67/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 388/CONSEA/2015, de 09 de abril de 2015;

CONSIDERANDO o Despacho Decisório - Aprovação por *Ad referendum* (1137861);

CONSIDERANDO o Processo SEI n.º 23118.013803/2022-26,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão de Organização do Edital e do Processo Seletivo para Monitoria Acadêmica para a Licenciatura em letras Libras do Departamento Acadêmico de Libras - 2023:

- Professor Me. Hugo do Vale Paiva Cardoso, SIAPE nº 1043899, Presidente;
- Professora Ma. Geralda Íris de Oliveira, SIAPE nº 2276472, membro;
- Professor Me. Magno Prado Gama Prates, SIAPE nº 2994765, membro; e,
- Técnico Administrativo Tiago dos Santos Trindade, SIAPE n.º 2105847, membro.

Art. 2º Ficam convalidados as atividades realizadas pela Comissão até a presente data.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 19/10/2022, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1139280** e o código CRC **FE75987B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 94/2022/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.002635/2022-43 , Despacho DAG-PVH (1057206) e (1134572).

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 66/2018/NCET/GD de 29 de Agosto de 2018:

Onde se lê:

Prof. Dr. Eliomar Pereira da Silva Filho – Coordenador do Laboratório de Pesquisa em Pedologia, Geomorfologia e Biogeografia;

Leia-se:

Prof. Dr. Eliomar Pereira da Silva Filho - Coordenador do Laboratório Didático e de Pesquisa em Pedologia, Geomorfologia e Biogeografia

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 20/10/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1135142** e o código CRC **8561A0BC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 97/2022/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.014009/2022-08, Ofício 9 (1139164).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Banca de Exame de Qualificação do Programa de Pós-Graduação Doutorado em Biodiversidade e Biotecnologia – REDE BIONORTE, conforme especificação a seguir:

Doutoranda: SIMONE CARVALHO SANGI

Título do Projeto de Pesquisa: AVALIAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE MOLECULAS BIOTIVAS PRESENTES EM PLANTAS DE PIPER PARA O CONTROLE DE FITONEMATOIDES DO GÊNERO MELOIDOGYNE EM *COFFEA CANEPHORA*

Data: 10/11/2022

Horário: 08 horas

Área de Concentração: Biodiversidade e Conservação

Tipo: Aberta ao Público

Modalidade: Remota

Local: Via link Google Meet

Composição da Banca:

Presidente: Dr. Rodrigo Barros Rocha

Membros Titular Externo : Dr. Renato Abreu Lima; e

Dra. Larissa Fatarelli Bento de Araújo

Membros Suplente Externo: Dr. 04 Victor Mouzinho Spinelli; e

Dra. Marcela Campanharo

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 20/10/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1139164** e o código CRC **F1AB627B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 98/2022/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.004980/2022-11, Despacho DAF (1137743).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor comissão de seleção de bolsista para o PET-FISICA edital complementar 2022-1.

Presidente: Profª. Drª. Luciene Batista da Silveira

Membros: Profª. Drª. Anailde Ferreira da Silva

Profª. Drª. Dieime Custódia da Silva

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 20/10/2022, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1139200** e o código CRC **1E47762A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 99/2022/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.014220/2022-12, Despacho DAM 1136893).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor comissão de eleição para Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Matemática, biênio 2023/2024:

Presidente: Prof. Dr. Norton Roberto Caetano

Membros: Prof. Dr. Marcelo Vergotti

Rosanir Praseres dos Santos (Representante Discente)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 20/10/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1139227** e o código CRC **64E0112E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 100/2022/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.002635/2022-43 , Despacho DAG-PVH (1057206) e (1134572).

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 69/2018/NCET/GD de 29 de agosto de 2018:

Onde se lê:

Prof. Dr. Paulo Henrique P. Pinto – Coordenador do Laboratório de Pesquisa em Hidrologia, Geologia e Climatologia.

Leia-se:

Prof. Dr. Paulo Henrique P. Pinto - Coordenador do Laboratório Didático e de Pesquisa em Hidrologia, Geologia e Climatologia

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 20/10/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1139341** e o código CRC **BB57C873**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 101/2022/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.002635/2022-43 , Despacho DAG-PVH (1057206) e (1134572).

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 68/2018/NCET/GD de 29 de agosto de 2018:

Onde se lê:

Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva – Coordenador do Laboratório de Pesquisa em Gestão de Território.

Leia-se:

Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva - Coordenador do Laboratório Didático e de Pesquisa em Gestão do Território

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 20/10/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1139350** e o código CRC **2B116B35**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 102/2022/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.002635/2022-43 , Despacho DAG-PVH (1057206) e (1134572).

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 67/2018/NCET/GD de 29 de agosto de 2018:

Onde se lê:

Profª. Drª. Siane Cristhina Pedroso Guimarães Silva – Coordenadora do Laboratório de Pesquisa em Geoprocessamento e Cartografia.

Leia-se:

Profa. Dra. Siane Cristhina Pedroso Guimarães Silva - Coordenadora do Laboratório Didático e de Pesquisa em Geoprocessamento e Cartografia

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 20/10/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1139367** e o código CRC **ECA2CB3C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 149/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o teor do Processo 999119652.000013/2019-37,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes Adriano Reis Prazeres Mascarenhas (1123716), Eduardo Candido Franco Rosell (1322864), Karen Janones da Rocha (2312589), Emanuel Fernando Maia de Souza (1658780) e Sylviane Beck Ribeiro (1212049), para comporem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, pelo período regimental.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora de *Campus*

Portaria 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 19/10/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1139391** e o código CRC **21187B2A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 150/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o teor do Processo 23118.003489/2022-73,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes Alexandre Leonardo Simões Piacentini (2645983), Idelfonso Leandro Bezerra (1804387), João Marcelo Silva do Nascimento (1566588), Lucas da Silva Santos (1357104) e Vando Miossi Rondelli (2245711), para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Agronomia, pelo período regimental.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora de *Campus*

Portaria 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 19/10/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1139951** e o código CRC **1FECE0B2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 151/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Gilmará Yoshihara Franco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o teor do Processo 23118.001054/2022-94,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes Izaias Médice Fernandes - Presidente (SIAPE: 2248433), Tatiane Rodrigues de Souza - 1ª membra (SIAPE: 1314102) e Deusodete Rita da Silva Aimi - 2ª membra (SIAPE: 3309494), para comporem a Comissão de Monitoria Acadêmica 2023, do Departamento de Educação do Campo 2022-2.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmará Yoshihara Franco

Diretora de *Campus*

Portaria 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 19/10/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1139968** e o código CRC **513A1D9D**.